



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.441, DE 26 DE JULHO DE 2001

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.441, DE 26 DE JULHO DE 2001.

"Dá a denominação de "Escola Manacá de Cursos Profissionalizantes" aos cursos profissionalizantes"

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. - A sede dos cursos profissionalizantes, localizada na Avenida Dom Pedro I, 447, Centro, Rio Grande da Serra, passa a denominar-se "Escola Manacá de Cursos Profissionalizantes".

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de julho de 2001 -
37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.